

Oferta Pública de Interconexão

Aspectos Comerciais da Interconexão

Versão 1.0 de 01 de MAIO de 2017



Índice:

ASPECTOS COMERCIAIS DA INTERCONEXÃO DA REDE DE TELECOMUNICAÇÕES DA [CLIENTE] 3

1. <i>As Classes de interconexão</i>	3
2. <i>Minuta padrão do contrato de interconexão e demais documentos</i>	3
3. <i>Solicitação de interconexão e documentação requerida</i>	3
4. <i>Preços cobrados na interconexão</i>	4
5. <i>Critérios para concessão de descontos</i>	4
6. <i>Controle de versões</i>	4

ASPECTOS COMERCIAIS DA INTERCONEXÃO DA REDE DE TELECOMUNICAÇÕES DA SOFTDADOS

1. AS CLASSES DE INTERCONEXÃO.

Segundo o Regulamento Geral de Interconexão, a interconexão poderá ser realizada segundo uma das Classes a seguir relacionada:

- 1.1. Classe I: interconexão entre redes de suporte do STFC, em todas as suas modalidades.
- 1.2. Classe II: interconexão entre rede de suporte do STFC, em todas as suas modalidades, e a rede de suporte dos serviços móveis de interesse coletivo.
- 1.3. Classe III: interconexão entre a rede de suporte do STFC, em todas as suas modalidades, com a rede de suporte do SCM.

2. MINUTA PADRÃO DO CONTRATO DE INTERCONEXÃO E DEMAIS DOCUMENTOS.

Os documentos necessários ao estabelecimento da interconexão estão indicados abaixo e estão disponíveis na página da web desta OPI.

- 2.1. Formulário de Solicitação de Interconexão, seguindo o modelo indicado na OPI.
- 2.2. Termo de Compromisso de Confidencialidade, seguindo minuta indicada na OPI.
- 2.3. Informações Cadastrais, seguindo o modelo indicado na OPI.
- 2.4. Minuta do Contrato de Interconexão Classe I (ver minuta sugerida na OPI)

3. SOLICITAÇÃO DE INTERCONEXÃO E DOCUMENTAÇÃO REQUERIDA.

O interessado na interconexão de redes objeto desta OPI deverá comunicar formalmente seu interesse por meio de envio de mensagem para o endereço indicado abaixo:

Contato da área de interconexão

Departamento de Interconexão

Rua Lalita Costa, Quadra B, Lote 22, 349. Matatu.
Salvador (BA). CEP: 40255-265
email interconexão@softdados.com.br
telefone: +55 71

A prestadora interessada deverá encaminhar por meio eletrônico os seguintes documentos e informações:

- 3.1. Formulário de Solicitação de Interconexão devidamente preenchido e assinado, conforme modelo disponibilizado nesta OPI.
- 3.2. Contrato social, atos constitutivos e demais informações de sua qualificação jurídica.
- 3.3. Procuração dando poderes ao signatário do Formulário de Solicitação de Interconexão.
- 3.4. Procuração, caso necessário, dando poderes ao representante responsável pela negociação relacionadas com a interconexão.
- 3.5. Termo de Confidencialidade devidamente firmado, conforme modelo desta OPI.
- 3.6. Licença ou Ato publicado no DOU que autoriza a prestação de serviços de telecomunicações de interesse coletivo, outorgado pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

3.7. Formulário com informações cadastrais devidamente preenchido, conforme modelo disponibilizado nesta OPI.

4. PREÇOS COBRADOS NA INTERCONEXÃO.

O valor máximo da TU-RL e da TU-RIU está estabelecido em Reais (R\$) por minuto e são apresentados líquido de impostos, taxas, tributos e contribuições sociais, conforme tabela a seguir.

Setor do PGO	TU-RL (horário normal)	TU-RL (Horário reduzido)	TU-RIU1	TU-RIU2
Setor 5	0,01087	0,0076	0,03468	0,03391

(*) Siglas utilizadas: **POI** – Ponto de Interconexão, **PPI** – Ponto de Presença para Interconexão, **AL** – Área Local, **CN** – Código Nacional, **REG** – Região do PGO.

5. CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DE DESCONTOS:

A concessão de descontos relativos aos valores de remuneração pelo uso de redes poderá ocorrer a qualquer tempo, de acordo com a legislação vigente, sob critério exclusivo.

6. CONTROLE DE VERSÕES.

Versão	Início de vigência	Fim de vigência	Observações
1.0	01/MAIO/2017	---	